



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400

CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede a Medalha do Mérito em Ciências Contábeis “Bacharel Edmilson Lima de Moura” da Câmara Municipal de Mossoró à senhora Maria Andréa Silva Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito em Ciências Contábeis “Bacharel Edmilson Lima de Moura” da Câmara Municipal de Mossoró à senhora Maria Andréa Silva Souza.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2025.

PLÚVIA
Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresento à consideração desta Casa Legislativa a concessão da Medalha do Mérito em Ciências Contábeis “Bacharel Edmilson Lima de Moura” à senhora Maria Andréa Silva Souza, profissional cuja trajetória se destaca pelo compromisso com a responsabilidade administrativa, a ética na gestão de recursos e a valorização do trabalho coletivo.

Bacharela em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi, Andréa Souza construiu uma carreira sólida na área administrativa e contábil, com dedicação especial à gestão do Centro Feminista 8 de Março, onde exerce função de Coordenadora administrativa e financeira de projetos, contribuindo de forma exemplar para a organização das finanças, controle orçamentário e execução de projetos com impactos sociais significativos para os cidadãos e cidadãs de Mossoró e região.

Além de sua atuação profissional, Andréa Souza possui formação complementar em áreas como Economia Feminista e gestão no terceiro setor, demonstrando constante aprimoramento técnico e político em sua área de atuação.

Sua competência, seriedade e dedicação a uma contabilidade comprometida com os direitos sociais e com a equidade justificam, com grande mérito, essa honraria concedida pela Câmara Municipal de Mossoró.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto.

Mossoró-RN, 12 de março de 2025.

PLÚVIA
Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

ANEXO 1

CURRÍCULO DA HOMENAGEADA

Nome: Maria Andréa Silva Souza

Residência: Mossoró, RN

Formação: Bacharela em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi

Maria Andréa Silva Souza é bacharela em Ciências Contábeis, com ampla experiência na área administrativa e financeira. Atuou como Assistente Administrativa no Grupo Mulheres em Ação em 2007, e, desde então, desenvolve um trabalho consistente no Centro Feminista 8 de Março, onde atua até os dias atuais como Coordenadora Administrativa, gerenciando atividades contábeis, financeiras e operacionais da instituição.

Além de sua formação acadêmica, Andréa Souza participou de cursos e seminários voltados para a formação em Economia Feminista, o fortalecimento do terceiro setor e a promoção de alternativas econômicas para mulheres rurais. Sua atuação se destaca pela responsabilidade com os recursos públicos e sociais, pela capacidade de organização e pelo compromisso com a dignidade das mulheres envolvidas em seus projetos.

Profissional dedicada e ética, Andréa Souza é referência local no campo da contabilidade aplicada às causas sociais e à construção de alternativas com base em princípios de igualdade e participação das mulheres na sociedade.